
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do valor de Referência Fiscal e dos valores expressos em moeda corrente, nos termos do art. 103, §§ 2º e 3º, e art. 104 da Lei Complementar nº 014/2022 e suas alterações posteriores e no Decreto 142 de 14 de janeiro de 2025 para o exercício fiscal de 2026 no Município de Acari-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art.72, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o acumulado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA – E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 a novembro de 2025, correspondeu a 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor de Referência Fiscal conforme disposto no parágrafo único do artigo 226, da Lei nº 732, de 27 de dezembro de 2001, com base no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), que equivale ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA–E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 à novembro de 2025, em R\$ 41,24 (quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Ficam também reajustados os valores expressos em moeda corrente (R\$) na Lei Complementar nº 14/2022 (Código Tributário do Município de Acari) e suas alterações posteriores e no Decreto 142 de 14 de janeiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026, com base no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), que equivale ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA–E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, dezembro de 2024 à novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E6EEEE10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2026. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>